



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Arcos
 Direção Geral
 Gabinete
 Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
 3733515173 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE

| | | |
|--|-----------------------|--|
| Órgão/Entidade Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG. | | CNPJ: 10.626.896/0001-72 |
| Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Buritis | | |
| Cidade: Belo Horizonte | U.F.: MG | C.E.P.: 30.575-180 |
| DDD/Telefone: (31) 2513-5103 | | Esfera Administrativa: Público Federal |
| Nome do Responsável: Kléber Gonçalves Glória | | C.P.F. 551.507.726-15 |
| C.I./Órgão Expedidor: 3.698.675 / SSP/MG | Cargo: Professor EBTT | Função: Reitor |
| E-mail: gabinete@ifmg.edu.br | | Telefone: (31) 2513-5103 |

2 - DADOS CADASTRAIS PROPONENTE / CONVENIENTE

| | | |
|--|----------|--------------------------------|
| Órgão/Entidade Proponente: Fundação Educacional e Cultural Professor Roulien Ribeiro Lima. | | CNPJ: 06540654/0001-03 |
| Endereço: Avenida Governador Valadares, 263 – Apartamento 302 - Centro | | |
| Cidade: Arcos | U.F.: MG | C.E.P.: 35588-000 |
| DDD/Telefone: (37) 3351 - 2724 | | Esfera Administrativa: Privado |
| Nome do Responsável: Francisca Pereira de Moura Galindro | | C.P.F.: 516231706-30 |
| C.I./Órgão Expedidor: MG 07577304 – SSP/MG | Cargo: | Função: Presidente |
| E-mail: radioverticalfm@yahoo.com.br | | Telefone: 37- 3351 2724 |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|---|--|
| Título do Projeto: Comunica IFMG Parceria entre o IFMG com a Rádio Vertical FM de Arcos/MG. | Vigência: 60 meses a partir da publicação do DOU |
| Justificativa da Proposição: A presente proposta buscar ampliar o canal de comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, em especial na região Centro Oeste de Minas, onde está localizado o campus Avançado Arcos, através da divulgação de material publicitário e jornalístico na programação da Rádio Vertical FM de Arcos/MG. Com a criação deste canal de comunicação, o IFMG busca ainda mais se aproximar da comunidade local e regional divulgando as atividades desenvolvidas na instituição através dos trabalhos dos alunos, professores e técnicos. | |
| Descrição Completa do Objeto: Através do aproveitamento de material publicitário/jornalístico já produzido para as mídias oficiais do IFMG, ou mesmo produzindo conteúdo próprio e específico, o projeto quer “conversar” diretamente com as pessoas da região centro-oeste do Estado, onde está inserido o IFMG campus Avançado Arcos. Apesar dos avanços tecnológicos e o advento de novos meios de comunicação, o rádio continua sendo um grande companheiro das pessoas no dia a dia. Leva entretenimento e informação de forma ampla e abrangente para as diversas camadas sociais. Por isso, o uso desse importante meio de comunicação vai ajudar a dar mais notoriedade aos trabalhos desenvolvidos pelos alunos e servidores do campus Arcos. Assim, através de spots, podcasts, programetes, releases e até mesmo participações ao vivo dentro da programação da Rádio Vertical FM, um importante conteúdo sobre o Instituto Federal de Minas Gerais poderá chegar a um grande número de pessoas. | |
| Descrição das metas a serem atingidas | |

Utilizar a programação da Rádio Vertical FM 95,1 Mhz, para transmitir aos ouvintes na região centro-oeste do Estado de Minas todas as informações de ações, projetos, trabalhos e iniciativas do IFMG, em especial do campus Avançado Arcos.

Definição das etapas ou fases de execução

- 1 – Definir horários, quadros e programas a serem criados;
- 2 – Fornecer material da comunicação institucional do IFMG para veiculação;
- 3 – Produzir conteúdo para inserção na emissora;
- 4 - Avaliar os resultados apurados após determinado período de execução do convênio.

Obrigações dos partícipes:

1) Concedente

- a. Fornecer todo material para a divulgação institucional na programação da Rádio Vertical FM;
- b. Garantir que o conteúdo publicitário/jornalístico esteja disponível em tempo hábil para a veiculação;

2) Conveniente

- a. Assessorar ao IFMG na produção de material publicitário/jornalístico, quando solicitado.
- b. Estabelecer e manter os horários para as inserções de spots, programas e matérias jornalísticas relativas a proposta deste convênio;
- c. Fornecer comprovante de veiculação dos materiais publicitários/jornalísticos disponibilizados pelo IFMG.

Titularidade dos bens remanescentes (se houver)

O IFMG campus Arcos ficará com a titularidade do material produzido, jornalístico e publicitário, para arquivo.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa Fase | Especificação | Duração | |
|------|---------------|---|--------------------------------|------------------------|
| | | | Início | Término |
| I | 1 | Planejamento: Planejar a dinâmica de trabalho, estabelecer horários na grade da programação da emissora para a veiculação. | A partir da publicação no DOU. | Até 20/11/2019 |
| II | 1 | Realização: dar início a divulgação do conteúdo publicitário/jornalístico conforme pré-estabelecido na fase de planejamento inicial. | 20/11/2019 | Data Final do convênio |
| III | 1 | Avaliação: Avaliar a execução do plano de trabalho e, caso necessário, ajustar ações dentro do planejamento. | 20/03/2020 | 30/03/2020 |

Arcos, 30 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 31/10/2019, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 01/11/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 01/11/2019, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Pereira de Moura Galindo, Usuário Externo**, em 01/11/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0434278** e o código CRC **0473FEC7**.